



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUBEMENDA Nº 70 AO PLO Nº 131/2024

Tipo: SUBEMENDA A EMENDA 66/2024

1) SUPRESSIVA

Fica suprimido o § 1º, e seus incisos, do Artigo 4º da Emenda Mensagem Aditiva 66/2024 apresentada ao PLO nº 131/2024, permanecendo apenas a redação do “caput” do artigo.

Justificativa: A supressão tem o propósito de deixar a propositura em contabilidade ao que foi estabelecido na Lei nº 5692 de 27/06/2024, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício de 2025

2) EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do artigo 3º da Emenda Mensagem Aditiva 66/2024 apresentada ao PLO nº 131/2024, ficando com a seguinte descrição:

“ **Art. 3º** A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria interministerial STN/ MF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações. “

Justificativa: Esta alteração tem o propósito de deixar a propositura coerente e adequada em sua pontuação, não alterando a finalidade textual.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

